



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 3 0 6 2 DE 10 DE JULHO DE 2020

RECEBE EM DOAÇÃO, DE ESPÓLIO DE JOSÉ NELSON DE CARVALHO, UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 1.680,00M², OBJETO DA MATRÍCULA Nº 24.643, DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA, DESTINADA A REGULARIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta nº Protocolo nº 24967/2016,

DECRETA:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Marília receberá, sem ônus para o Município, por doação pura e simples, de Espólio de José Nelson de Carvalho, uma área de terras medindo 1.680,00m², objeto da Matrícula nº 24.643, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília, destinada a regularização de via pública, contida dentro do seguinte roteiro:

“Inicia-se no ponto “A”, esquina das ruas Itororó e Eduardo Prado, situado na Quadra 87; segue-se pelo alinhamento da mesma quadra em direção a Av. Duarte da Costa, numa extensão de 120,00 metros até encontrar o ponto “B”; desse ponto deflete-se a direita com ângulo de 90º00’, confrontando-se a esquerda com a Av. Duarte da Costa, onde mede-se numa extensão de 14,00 metros até encontrar o ponto “C”; do ponto “C” deflete-se a direita com ângulo de 90º00’, confrontando-se à esquerda com a Quadra 88, medindo-se numa extensão de 120,00 metros até o ponto “D”; desse ponto deflete-se a direita com ângulo de 90º00’, confrontando-se à esquerda com a Rua Eduardo Prado, numa extensão de 14,00 metros, até encontrar o ponto “A”, onde teve início e fim a presente medição, encerrando uma área de 1.680,00m².”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de julho de 2020.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal



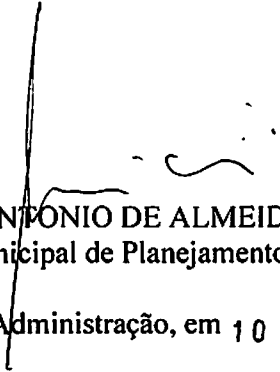
RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13062/20

-fl.02-


JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 10 de julho de 2020.